



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 067 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 69/2017
Pregão nº 41/2017
Contrato nº 02/2018

Objeto: Locação de equipamento (FILTRO REMOVEDOR DE FERRO E MANGANÊS) para montagem no distrito de Cava Grande em Marliéria/MG.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 16.796.872/0001-48, localizada à Praça JK, 106, Centro - Marliéria/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº: MG-3.320.407 PCE/MG e do CPF: 464.130.736-91, residente e domiciliado à Rua Felício Lúcio de Moraes, 440, Centro – Marliéria/MG, CEP 35.185-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

ACQUANOX SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI – ME, CNPJ: 16.891.726/0001-00, com sede Rua Quintiliano Francisco Franca, 61, Bairro: Jardim Primavera, Sete Lagoas/MG, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. Juliano Almeida Andrade, CPF: 063.389.166-58, doravante denominado **CONTRATADA**.

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos termos da **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato nº 02/2018, referente ao processo nº 69/2017, Pregão 41/2017, resolvem **RESCINDIR** o referido de forma amigável, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença de testemunhas.

Marliéria, 18 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ACQUANOX SOLUCOES AMB. EIRELI - ME

CNPJ: 16.891.726/0001-00
Rep. Legal: Juliano Almeida Andrade
CPF: 063.389.166-58
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 067 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 21/2020, INEXIGIBILIDADE 06/2020

RATIFICO as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de curso completo de licitações para capacitação e aperfeiçoamento de 02 (dois) servidores municipais, conforme processo Licitatório nº **21/2020**, Inexigibilidade nº 06/2020, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com o valor global de R\$ 3.994,00 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Marliéria, 07 de maio de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 21/2020, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº 06/2020 para a contratação de empresa especializada para realização de curso completo de licitações para capacitação e aperfeiçoamento de 02 (dois) servidores municipais.

Marliéria, 07 de maio de 2020.

Geraldo Magela Borges De Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 21/2020, Inexigibilidade nº 06/2020 que tem como objeto: contratação de empresa especializada para realização de curso completo de licitações para capacitação e aperfeiçoamento de 02 (dois) servidores municipais.

Marliéria, 07 de maio de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal